



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

**Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39**

LEI 1445 DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

“Concede ajuda financeira a estudantes, e á outras providências”.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a professores do município de Illicínea MG, que estudam na cidade de Varginha, no Projeto de Capacitação de Professores (Projeto Veredas).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 27 de janeiro de 2005.


SILVIO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal